



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

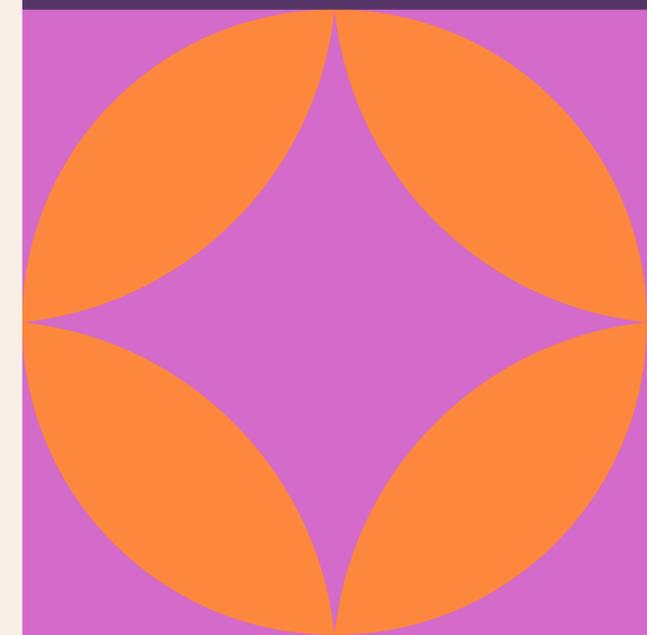
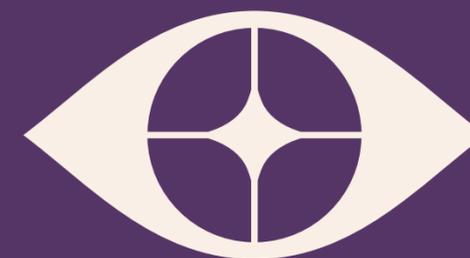
Manual

de Atividades Complementares - Currículo 2006.1A

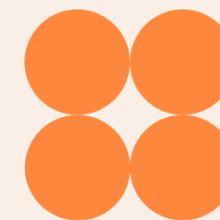
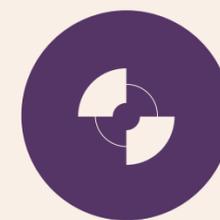
 [historia.ufc](https://www.instagram.com/historia.ufc)

 [dhistoriaufc](https://www.youtube.com/dhistoriaufc)

 www.historia.ufc.br



Conteúdo



Introdução	3
O que são Atividades Complementares	4
<u>Atividades de Iniciação à Docência, Pesquisa e/ou Extensão</u>	6
<u>Atividades Artístico-Culturais e Esportivas</u>	9
<u>Atividades de Participação e/ou Organização de Eventos</u>	12
<u>Experiências Ligadas à Formação Profissional em História e/ou Correlatas</u>	15

<u>Produção Técnica e/ou Científica</u>	18
<u>Vivências de Gestão</u>	21
<u>Outras Atividades</u>	24
<u>Cadastros das ACs</u>	27
<u>Critérios para Aprovação em ACs</u>	29
<u>Contatos</u>	32



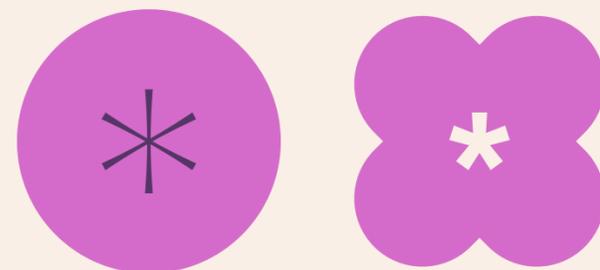
Introdução

Conforme Resolução 07/CEPE de 17 de junho de 2005, e a partir da discussão implementada em diferentes Fóruns de Coordenadores de Graduação desta Universidade, o Departamento de História da UFC entende que é necessário o reconhecimento acadêmico de atividades desenvolvidas pelos discentes em outros espaços de construção do conhecimento, consolidando uma maior flexibilização no planejamento curricular individual do discente.

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)



O que são Atividades Complementares



As Atividades Complementares (ACs) de Graduação, a serem desenvolvidas durante o período de sua atual formação, constituem um conjunto de estratégias pedagógico-didáticas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessárias à sua formação.





TIPOS E CARGA HORÁRIA DOS

Conjuntos de Atividades Complementares



Atividades de Iniciação à Docência, Pesquisa e/ou Extensão

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)





Atividades

Bolsa PIBIC (voluntária ou remunerada)

Bolsa PIBID (voluntária ou remunerada)

Bolsa Monitoria (voluntária ou remunerada)

PET

Bolsa de Pesquisa e demais bolsas equivalentes

Atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão.

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para Aproveitamento da Carga Horária

Carga Horária por tipo de Bolsa

Se 12h/semana (bolsa plena) = 96h/semestre;

Se 8h/semana= 64h/semestre.

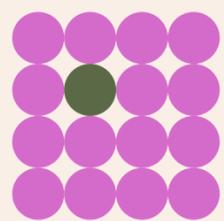
-Se 4h /semana = 32h/semestre;

Atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão

Até 16h por atividade.

Carga Horária Máxima no Grupo

Até 96 horas para o conjunto de atividades



Atividades Artístico- Culturais e Esportivas



◀ [Voltar à página de conteúdo](#)





Atividades

Participação (envolvimento efetivo no projeto) de Coral, Grupo de Teatro, Projetos na área de Cinema e/ou Artes Plásticas etc.

Participação (como espectador) de atividades Artístico-Culturais promovida pela UFC e/ou outras instituições de ensino superior ou culturais

Participação em eventos esportivos da UFC (passeio ciclístico, corridas, triátlon)

Participação como membro de equipe esportiva da UFC.

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para Aproveitamento da Carga Horária

Carga Horária Artístico-Culturais (envolvimento efetivo no projeto)

20 horas por atividade por semestre

Carga Horária Artístico-Culturais (como expectador)

Até 3 horas por atividade.

Carga Horária Participar em eventos da UFC

Até 3 horas para o conjunto de atividades

Carga Horária Membro de equipe esportiva da UFC

10 horas por semestre

Carga Horária Máxima no Grupo

Até 80 horas para o conjunto de atividades



Atividades de Participação e/ou Organização de Eventos

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)





Atividades assistidas e organizadas

Congressos

Seminários

Conferências

Simpósios

Palestras

Fóruns

Semanas acadêmicas

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para Aproveitamento da Carga Horária

Carga Horária
Organização de
Eventos

16 horas por atividade

Carga Horária
Participação em
Eventos

8 horas por atividade

Carga Horária
Máxima no Grupo

Até 32 horas para o conjunto
de atividades



Experiências Ligadas à Formação Profissional em História e/ou Correlatas



◀ [Voltar à página de conteúdo](#)



Atividades

Realização de estágios não obrigatórios cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão

Realização de estágios na Prefeitura, Estado, Instituições de Ensino Privado, Museu, Arquivo, Biblioteca

Atividade docente voluntária ou remunerada em Movimentos Sociais ou atividade docente certificada por pessoa jurídica

Cursos com duração mínima de 30h.

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para Aproveitamento da Carga Horária

Professor com carga horária de 20h semanais

64 horas por semestre

Estágio extracurricular voltado para a formação em História

16 horas por semestre

Professor com carga horária de 10 a 20 h semanais

32 horas por semestre

Atividades Docentes Voluntárias ou remuneradas

32 horas por semestre

Professor com carga horária de 4h semanais

16 horas por semestre

Atividades de pesquisa certificadas

16 horas por semestre

Cursos com duração mínima de 32 horas

12 horas por semestre

Carga horária máxima no Grupo

Até 64 horas para o conjunto de atividades



Produção Técnica e/ou Científica

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)





Atividades

Publicação de artigo científico

Publicação de artigo em jornal

Apresentação de comunicação em evento científico

Realização de oficinas e minicursos

Publicação de capítulo em livro acadêmico.

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para Aproveitamento da Carga Horária

Publicação de artigo científico

50 horas por publicação

Publicação de artigo em jornal

14 horas por publicação

Apresentação de comunicação

32 horas por publicação

Realização de oficinas e minicursos

Até 7h por atividade

Publicação de capítulo em livro acadêmico

16 horas por publicação

Carga horária máxima no Grupo

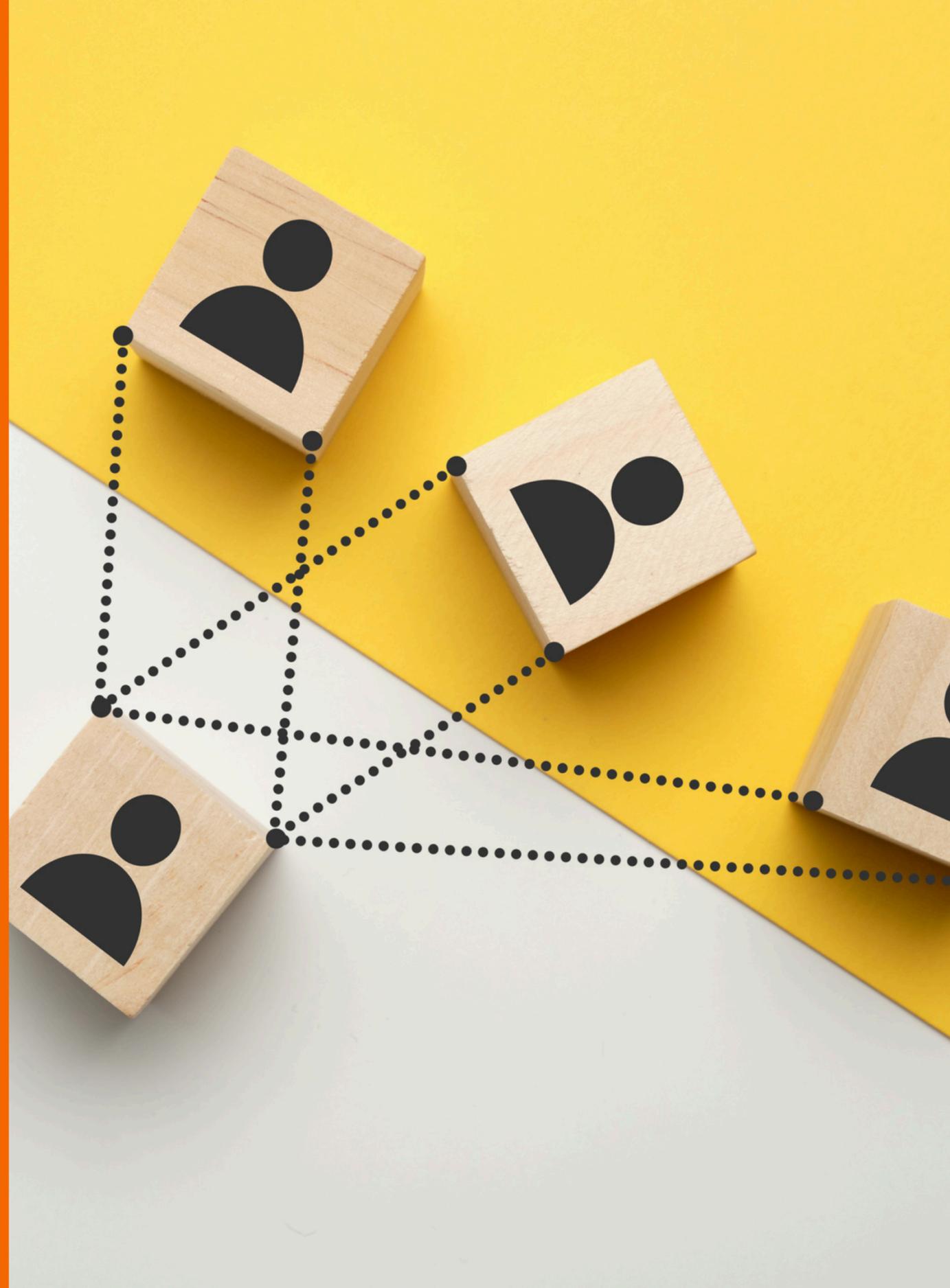
Até 96 horas para o conjunto de atividades

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)



Vivências de Gestão

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)





Atividades

Participação em entidades estudantis da UFC como membro de diretoria;

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para Aproveitamento da Carga Horária

Presidência de C.A. ou D.C. E

24 horas por semestre

Demais membros de C.A. ou D.C.E.

12 horas por semestre

Diretoria de residência universitária

24 horas por semestre

Carga Horária Máxima no Grupo

Até 48 horas para o conjunto de atividades



Outras Atividades



◀ [Voltar à página de conteúdo](#)



Atividades

Participação regular em Laboratórios e Grupos de Estudo do Curso de História ou de Cursos afins (UFC – UECE – IFCE - UNILAB)

Bolsa de Iniciação Acadêmica e equivalentes

Curso em Centro de Línguas

Participação em edição de revistas acadêmicas

Minicursos

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para Aproveitamento da Carga Horária

Participação regular em Laboratórios e Grupos de Estudo do Curso de História ou de Cursos afins

Até 24 horas por semestre

Bolsista de Iniciação Acadêmica e equivalentes

Até 24h por semestre

Curso em Centro de Línguas, Casas de Cultura da UFC – UECE – IMPARH

Até 12 horas por semestre concluído com aprovação

Participação em edição de revistas acadêmicas

Até 8 horas por semestre

Minicursos

Até 8h por atividade

Carga horária máxima no Grupo

Até 48 horas para o conjunto de atividades

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

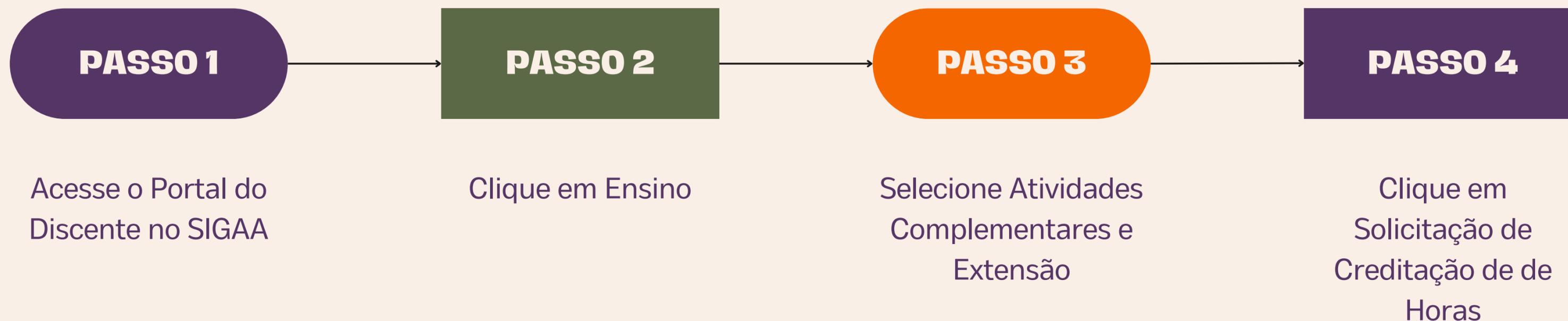


Como cadastrar as Atividades Complementares

◀ Voltar à página de conteúdo

Cronograma

O processo de cadastro e avaliação das ACs é exclusivamente realizado via SIGAA.



Para mais informações, acesse o [Manual de Cadastramento](#) elaborado pela PREX.

◀ Voltar à página de conteúdo

CRITÉRIOS PARA

Aprovação em Atividades Complementares

◀ Voltar à página de conteúdo

Critérios para aprovação em ACs



Prazo para integralização

Deve ser no penúltimo semestre do curso.



Não cumpridos os prazos

o discente ficará impossibilitado de colar grau.



Não atingidas as 200 horas

O aluno pode reapresentar o relatório no último semestre até 60 dias antes do prazo para a colação de grau do aluno estabelecida previamente pelo calendário universitário.

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para aprovação em ACs



Quando enviar

As Atividades Complementares podem ser realizadas a partir do primeiro semestre.



Compatibilidade

Devem ser compatíveis com o com o Projeto Pedagógico e com o período cursado pelo aluno ou o nível de conhecimento requerido para a aprendizagem.



Período/horário de realização

Devem ser realizadas no período letivo, em horário diferenciado das aulas, mesmo no período de matrícula institucional.

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para aprovação em ACs



Avaliação

O colegiado do Departamento de História nomeará uma Comissão Especial formada por três docentes do curso.



Transferência de outra IES e mudança de curso

Os discentes que ingressaram no curso por uma dessas modalidades poderá computar o total ou parte da carga horária atribuída pela instituição ou curso de origem, em conformidade com as disposições desta Resolução e de suas normatizações internas.

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Critérios para aprovação em ACs



Admissão de Graduado

Os alunos ingressos através de admissão de graduado deverão desenvolver normalmente as Atividades Complementares requeridas por seu atual curso.



Caos Omissos

Serão resolvidos pelas Coordenações de Cursos.

◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

AVISO IMPORTANTE



Esse Manual é uma ferramenta de assistência para fornecer informações e orientações gerais. No entanto, é fundamental entender que o Manual não substitui o Guia de Normatização das Atividades Complementares do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará, com base na Resolução 07/CEPE de 17 de junho de 2005.



◀ [Voltar à página de conteúdo](#)

Contato

E-MAIL

chistoria@ufc.br

secretaria.historia@ufc.br

REDES SOCIAIS

@historia.ufc @dhistoriaufc

SITE

www.historia.ufc.br

